



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PA-MED 001434.2020.13.000/9

**RELATÓRIO DE ARQUIVAMENTO**

1. Cuida-se de **pedido de mediação** formulado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA E ÓRGÃO PÚBLICO E PRIVADO DE PROCESSAMENTO, SERVIÇO DE INFORMÁTICA, SIMILARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS (**doc. nº 067867.2020**).
2. Considerando que, para a instauração de mediação, se exige o assentimento das pessoas envolvidas no conflito, foi ordenada a notificação da entidade patronal correspondente, para que informasse se teria interesse em participar da mediação (cf. **doc. nº 068457.2020 e 073477.2020**).
3. Instado por duas vezes (**doc. nº 068836.2020 e 006811.2020**), o requerido permaneceu **silente**, o que permite inferir o seu **desinteresse** na mediação almejada pelo Sindicato profissional.
4. Sendo esse o quadro, determino o **encerramento** deste procedimento.
5. Notifiquem-se.
6. Após, remetam-se os autos ao **arquivo** eletrônico.

João Pessoa, 26 de outubro de 2020.

**MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**  
Procurador Regional do Trabalho

JPN